

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25072/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002270200959 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em redes e postos credenciados por meio de software integrado para captura eletrônica de dados para atendimento da frota da UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 11/05/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor. Valor Global: R\$ 20.887,03. CNPJ CONTRATADA : 00.604.122/0001-97 TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.

(SIDEÇ - 14/05/2018) 154034-15255-2018NE801278

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2018 - UASG 154034

Nº Processo: 23102006596201684 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo descrever e conceituar o Projeto Elétrico das Instalações Elétricas para adequação da rede elétrica do Campus 436, conforme remembramento dos terrenos dos logradouros 404 fundos, 438 e 458, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, constando elaboração do projeto executivo da subestação transformadora de energia elétrica de 5MVA, modernização da atual subestação existente no Centro de Letras e Artes, aprovação do projeto elétrico e elaboração de estudo para novo contrato, preferencialmente na tarifa horo-sazonal verde, com a concessionária local de energia elétrica, com o propósito de garantir a qualidade no fornecimento de energia elétrica aos equipamentos e a segurança dos usuários, conforme as condições e especificações constantes no Projeto Básico deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-23-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEÇ - 14/05/2018) 154034-15255-2018NE800012

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 12/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23102005161201701. , publicada no D.O.U de 09/03/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo à contratação de empresa para execução de serviços de modernização do quadro geral de baixa tensão e de adequação da casa de máquina do aparelho de transporte vertical da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme especificações constantes do Projeto Básico deste Edital. Novo Edital: 15/05/2018 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEÇ - 14/05/2018) 154034-15255-2018NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 48/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA.. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 10/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. João Paulo do Prado Campos.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 49/2018

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP. Estabelecer cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 18/04/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Representante Legal da AGEVAP, Sr. André Luis de Paula Marques.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº. 23069.009040/2015-12. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICIPES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a Universidade Federal Fluminense - UFF. OBJETO: desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no assentamento rural denominado "Fazenda Engenho Novo", no Município de São Gonçalo/RJ. DATA: 12 de março de 2018. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. RESOLUÇÃO: CEPEX nº. 144/2018. ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF e ELISABETH MAYUMI SONE RIBEIRO, Presidente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2018 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 54.588, de 10/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 21/09/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2017, da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), de 2008 a 2009 com 0,14 metros lineares; nº 02/2017, da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), de 1971 a 1973 com 0,14 metros lineares; nº 01/2017, da Coordenação do curso de graduação em Matemática de Santo Antônio de Pádua (GMI), de 1988 a 1995 com 1,68 metros lineares; nº 01/2017, do Departamento de Administração (STA), de 1974 a 1987 com 0,14 metros lineares; nº 02/2017, do Departamento de Administração (STA), de 1997 a 2014 com 0,56 metros lineares; nº 02/2017, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), de 1996 a 2008 com 0,28 metros lineares; nº 03/2017, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), de 2004 com 0,00168 metros lineares e a de nº 01/2017, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), de 2009 a 2014 com 2,38 metros lineares aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, por intermédio do Ofício nº 473/2017/GABIN/AN, de 26 de dezembro de 2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação desta Universidade eliminará cinco metros e trinta e dois centímetros lineares (5,32) de documentos relativos à: Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês; Exames de Seleção (concursos públicos); Protocolo: recepção, tramitação e expedição de Documentos; Controle de aplicação de provas (vestibular); Matrícula. Registro; Provas, Exames e Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso; Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência e Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções. Ciclos de Palestras. Mesas Redondas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Niterói, 11 de maio de 2018.
IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ

EDITAL Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2018 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 54.588, de 10/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 21/09/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2018, da Coordenação do curso de graduação em Matemática de Santo Antônio de Pádua (GMI), de 1994 a 1998 com 0,28 metros lineares; nº 01/2018, da Biblioteca Central do Gragoatá (BCG), de 1999 a 2010 com 0,42 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), de 2008 a 2014 com 4,34 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL), de 1996 a 1998 com 3,64 metros lineares; nº 01/2018, da Coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária (MGV), de 1999 a 2015 com 1,96 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de

Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), de 1992 a 2014 com 3,92 metros lineares; nº 01/2018, da Direção da Faculdade de Farmácia (CMF), de 2001 a 2013 com 1,12 metros lineares; nº 01/2018, da Secretaria Administrativa dos Departamentos de Ensino do ICEX (SAD), de 2010 a 2014 com 8,82 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Arte (GAT), de 1987 a 2007 com 0,52 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Ciência da Informação (GCI), de 1992 a 2015 com 3,64 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), de 1987 a 2000 com 0,52 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Comunicação Social (GCO), de 1985 a 1997 com 0,52 metros lineares e a de nº 01/2018, da Secretaria Administrativa do IACS (SA), de 2004 a 2014 com 3,64 metros lineares aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, por intermédio do Ofício nº 114/2018/GABIN/AN, de 24 de abril de 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação desta Universidade eliminará trinta e três metros e trinta e quatro centímetros lineares (33,34) de documentos relativos à: Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês; Protocolo: recepção, tramitação e expedição de Documentos; Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina; Iseção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos; Provas, Exames e Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso; Avaliação Acadêmica. Provas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Niterói, 11 de maio de 2018.
IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2018**

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.080742/2017-78, cujo objeto é aquis. de mat. p/ hemocentro; sagrando-se vencedora com valor global a empresa: BIOSYS LTDA, CNPJ: 02.220.795/0001-79, Grupo II (itens 19 e 20) - R\$44.400,00. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JULIANE B. FRANKLIN
Pregoeira

(SIDEÇ - 14/05/2018) 153057-15227-2018NE800326

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123**

Número do Contrato: 51/2015. Nº Processo: 23069010789201421. DISPENSA Nº 24/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação da vigência a contar de 01/06/2018 a 31/05/2019, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: I § 1º Art. 57 Lei 8.6 66/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 11/05/2018.

(SICON - 14/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 78/2017. Nº Processo: 23069042530201792. DISPENSA Nº 73/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/05/2018 a 31/10/2018, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: I § 1º Art. 57 Lei 8.6 66/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/05/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 01/05/2018.

(SICON - 14/05/2018) 150123-15227-2018NE000002